



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

Gabinete do Vereador Alexandre Barreto Ferreira.

INDICAÇÃO n.º 239/2022.

Ao

Exm.º Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

O Vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a extrema necessidade, que se viabilize, junto a Procuradoria Geral do Município, um meio legal, de passar a cobrar uma taxa ÚNICA na Iluminação Pública dos moradores do Município de Arraial do Cabo.

JUSTIFICATIVA:

A indicação em comento se faz de grande valia uma vez que a taxa de Iluminação pública hoje, é cobrada por porcentagem em cima do seu consumo de energia, o que faz com que umas pessoas paguem um valor exorbitante pela iluminação pública, sendo que a lâmpada que ilumina as vias são sempre as mesmas. Não existe necessidade de uns pagarem menos e outros mais pela mesma lâmpada do poste.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2022.




Alexandre Barreto Ferreira

Vereador

Handwritten notes and signatures in the right margin.

Gabinete do Vereador Galego Telefone: 2622-1615 Ramal 217

Juntos para somar!

  @galegoarraial

Galego
VEREADOR

Página 1